



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL 123, DE 11 DE JULHO DE 2023 - CAMPUS CATU
CONVOCA MATRÍCULA**

FRUTICULTURA III

A Comissão de Processo Seletivo de cursos FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu, instituída pela Portaria n. 96, de 16 de agosto de 2022, torna pública a Lista de Candidatos Selecionados para o curso de Formação Continuada ofertado através do Edital 123, de 11 de julho de 2023 (Termo de Cooperação Técnica 002/2022) e convoca para matrícula conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA:

Local: Secretaria de Registros Escolares do IF Baiano – *Campus Catu*: Rua Barão de Camaçari, 118 – Centro – Catu – Ba.

CURSOS	DATA DA MATRÍCULA
FRUTICULTURA III (40h)	24 e 25/10/2023
INÍCIO DAS AULAS	07/11/2023

DA MATRÍCULA

1. A matrícula de todos os cursos deverá ser realizada presencialmente, na Secretaria de Registros Acadêmicos, no Pavilhão 1, no Campus Catu, localizado à Rua Barão de Camaçari, 118 – Centro, Catu – Ba, sendo vedada a inscrição via postal, fax e/ou correio eletrônico.

1.1 No ato da matrícula, em local e data divulgada neste edital, o candidato ou representante legal nos termos da legislação vigente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) documentação comprobatória do pré-requisito do curso: comprovante de residência, comprovante de escolaridade mínima (Ensino Fundamental I incompleto);
- d) documentação comprobatória da condição de agricultor familiar.

1.1.1 - Para efeitos de comprovação da condição de agricultor familiar comprovante do ITR – Imposto Territorial Rural em nome do candidato ou de familiar até o terceiro grau; Certidão de Inscrição no INCRA Rural em nome do candidato ou de familiar até o terceiro grau; DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF, CAF – Cadastro Nacional de Agricultura Familiar, Contrato de Arrendamento de Terras em nome do cursista ou de familiar até o 3º grau.

1.2 São aceitos como documentos oficiais de identificação:

- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

CANDIDATOS:

01	ADILSON DE JESUS
02	ADRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA PACHECO
03	ALBERTO OLIVEIRA DE SANTANA
04	ANTONIO SERGIO SILVEIRA
05	ANA MARIA DOS SANTOS
06	AURECINO MELO DA SILVA
07	CALIXTO DE ARAÚJO
08	CARLOS ALBERTO DE JESUS MIRANDA
09	DANIELA DE ARAÚJO GONÇALVES
10	GILDA DE JESUS GOMES
11	JAMILE ANE SILVA DE JESUS
12	JICELENE DOS SANTOS DE JESUS
13	JOEL LIMA COSTA
14	JOSENILDO ALVES DA SILVA
15	LIVIA CERQUEIRA DE JESUS
16	LUCILENE DE JESUS
17	MAILSON SILVA GOMES
18	MARCOS SANTANA DA SILVA
19	MARIA DE FÁTIMA SILVA DA CONCEIÇÃO
20	NEIDE DE ALMEIDA SOUZA
21	NERIVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA
22	RAFAELA CRUZ DA SILVA
23	RITA MARIA DE SANTANA SOUZA
24	SILVANY VASCONCELOS SILVA
25	SONIA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS
26	VALDINEA LAGO OLIVEIRA
27	VERA MUNIZ DOS SANTOS

Catu – Ba. 23 de outubro de 2023.

Original assinado

Kelly Cristina Oliveira da Silva

Presidente da Comissão

Portaria n. 96, de 16 de agosto de 2022